



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que as empresas Construlog Ltda e Âncora Const. e Equip. Eirele interpuseram tempestivamente Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão quanto à fase de habilitação. Assim, nos termos do no §3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Contrarrazões. Informamos que o inteiro teor dos referidos Recursos encontram-se disponíveis no site www.doisirmaos.rs.gov.br (Portal da Transparência). Dois Irmãos, 29/05/2018. Carlos Alberto Horn, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.